

CONTRATO Nº 0102901000
ADITAMENTO Nº 9

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, 7 andar, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Corporativa, Sergio Krichanã Rodrigues, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador do RG nº 6.000.148-3 e do CPF nº 879.392.408-97 e por seu Diretor de Desenvolvimento de Projetos, Ricardo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 6.290.312-3 e do CPF nº 355.420.126-04, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras** e de outro lado o **CONSÓRCIO FALCÃO BAUER – COBRAPE**, com sede na Rua Aquinos, 111, Água Branca, São Paulo, SP, constituído pelas empresas L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 53.020.152/0001-12, e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28 neste ato representada por sua representante legal, Srª Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 4.152.843-8 SSP/SP e do CPF nº 609.859.928-91, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, de fls. 3632 a 3641, anexa a este instrumento, readequada em suas quantidades e itnes, incluindo serviços e preços adicionais aprovados no Relatório de Análise de Preços nº 017/2013, acrescentando R\$ 707.493,88 (P0) ao valor inicial do contrato, que passa de R\$ 2.830.338,47 (P0) para R\$ 3.537.832,35 (P0), o que representa acréscimo de 25,00%.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro de fl. 3642, anexo a este instrumento, sem alteração de prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente aditamento em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Pela SPObras:

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Projetos

SERGIO KRICHANÃ RODRIGUES
Diretor de Gestão Corporativa

Pelo Contratado:

VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO
Representante Legal do Consórcio

Testemunhas